

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0207/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**GEONORTE PROJETOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Cel. Passos Maia, nº 360, Sala 210, Centro, cidade de Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.269.718/0001-40, neste ato representado pelo **Sr. CARLOS ELÍSIO STÄHELIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.420.659-87, residente e domiciliado na Cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0120/2022 - Tomada de Preços nº 0015/2022 - Contrato nº 0207/2022 - que tem por objeto a Tem por objeto o presente Contrato a **Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos, Estudos e demais Documentos Técnicos complementares de Loteamento Industrial no Município de Xanxerê com área de 211.640,64 m<sup>2</sup>**, bem como elaboração de orçamento e cronograma para execução do loteamento, conforme as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual do Contrato Originário, contados a partir de **01 de julho de 2024 e vigorando até o dia 30 de dezembro de 2024**, sem reajuste de valores. Conforme solicitação em Ofício do Fiscal, Manifestação da Contratada, Manifestação da Controladoria-Geral do Município e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 24 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**GEONORTE PROJETOS LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: